

# INTEGRALIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURRÍCULO DE GRADUAÇÃO DA UFMG: o trabalho da comissão de acompanhamento da formação em extensão

*INTEGRALIZATION OF EXTENSION IN UFMG UNDERGRADUATE CURRICULA:  
the work of the extension program commission*

Cristofane da Silveira Queiroz<sup>1</sup>  
Denise Bulgarelli Duczmal<sup>2</sup>  
Ilma Bicalho Sousa Daniel<sup>3</sup>  
Vanessa de Almeida<sup>4</sup>



## RESUMO

Este artigo apresenta os procedimentos adotados pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais para a implementação da integralização da extensão nos currículos de graduação estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 07/2018. Apresentamos o modo como a universidade, no uso de sua autonomia, concebeu a presença da extensão nos currículos, discutimos acerca da metodologia de trabalho adotada pela comissão para a sua implementação e apresentamos os resultados do trabalho estruturado para se fomentar a matéria e se estruturar suporte institucional aos Colegiados de Graduação dos diversos cursos da instituição, aos Núcleos Docentes Estruturantes e aos Centros de Extensão da Universidade. Como resultados temos a institucionalização normativa e a nomeação de comissões conjuntas de ensino e extensão, cujos trabalhos se desenvolveram a partir de reuniões e eventos (Ciclos de Debates) com os grupos envolvidos e com convidados internos e externos, publicação de documentos orientadores, estruturação de turma no Moodle como repositório de informações e canal de comunicação e inclusão da extensão nas reformas curriculares. Concluímos que, de forma participativa, as Pró-Reitorias têm oferecido suporte à comunidade acadêmica no processo de implementação da Formação em Extensão na UFMG.

**Palavras-chave:** Graduação, Extensão, Currículo.

## ABSTRACT

This paper presents the procedures adopted by the Deans of Graduation and Extension of the Federal University of Minas Gerais for the implementation of the integralization of the extension in the graduation curricula established by Resolution CNE/CES nº 07/2018. We present the way in which the university, in the use of its autonomy, conceived the presence of extension in the curricula, we discuss the work methodology adopted by the commission for its implementation and we present the results of the structured work to promote support to the Graduation Collegiate of the various courses of the institution, to the Structuring Teaching Nuclei and to the University's Extension Centers. As a result, we have the normative institutionalization and the appointment of joint teaching and extension commissions, whose work was developed from meetings and events (Debate Cycles) with the

<sup>1</sup> Técnico em Assuntos Educacionais, UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. [cristofane@ufmg.br](mailto:cristofane@ufmg.br), <https://orcid.org/0000-0002-3598-6995>

<sup>2</sup> Docente, UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. [dbulgarellid@gmail.com](mailto:dbulgarellid@gmail.com), <https://orcid.org/0000-0003-2295-5820>

<sup>3</sup> Técnica em Assuntos Educacionais, UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. [ilma@reitoria.ufmg.br](mailto:ilma@reitoria.ufmg.br), <https://orcid.org/0000-0003-4305-1580>

<sup>4</sup> Docente, UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. [vanessaalmeidaufmg@gmail.com](mailto:vanessaalmeidaufmg@gmail.com), <https://orcid.org/0000-0001-5877-0030>

groups involved and with internal and external guests, publication of guiding documents, structuring of Moodle class as a repository of information and communication channel and inclusion of extension in curricular reforms. We conclude that, in a participatory way, the Dean's Offices have offered support to the academic community in the process of implementing Extension Training at UFMG.

**Keywords:** Graduation, Extension, Curriculum.

## Introdução

Como um processo acadêmico universitário situado no mesmo patamar do ensino e da pesquisa, a presença assegurada da extensão universitária nas trajetórias dos e das estudantes de graduação é considerada como uma grande conquista. A consolidação da referida condição acadêmica da extensão remonta aos anos que se seguiram à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que dispôs sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e à criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX)<sup>5</sup>, que organizou o seu funcionamento e construiu coletivamente uma política de extensão nacional e orientadora.

A extensão universitária, apesar de figurar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 (Lei nº 9.394/96) como uma das finalidades da educação superior, e de ter figurado nos Planos Nacionais de Educação para os decênios de 2001-2010 (Lei nº 10.172/2001) e de 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014) na forma de metas que procuraram estabelecer a integralização de um percentual mínimo de 10% dos créditos curriculares cumpridos em atividades de extensão, ganhou força normativa vinculante apenas recentemente. Tal vinculação foi promovida pela Resolução da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), Resolução nº 07, de 12 de dezembro de 2018, que tornou obrigatório o cumprimento da meta fixada no último Plano Nacional de Educação (PNE).

Cumprir destacar que a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação reafirma a sua dimensão acadêmica e a superação do princípio assistencialista que orientou a sua realização durante determinados momentos históricos. Trata-se, portanto, de um processo que guarda alinhamento com a defesa realizada por Jezine (2004) quanto à reconfiguração da relação entre teoria e prática, a qual possibilita a interação dialógica entre a comunidade e a universidade, estudantes e docentes, bem como a troca de saberes.

Santos et al. (2016, p. 24) asseveram que a interface entre ensino e extensão "conduz a uma experiência junto à realidade, uma vez que envolve os alunos e propõe a educação junto à população". Esta relação com o contexto social, viabilizada pela extensão, mostra-se igualmente relevante para a pesquisa, uma vez que, além de possibilitar a circulação de saberes, por meio da divulgação da produção científica realizada pelas instituições de ensino, também permite uma melhor conexão da referida produção com as demandas da sociedade.

Diante do reconhecimento da relevância da extensão para o ensino e a pesquisa, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) a integralização de créditos pela participação em atividades de extensão vinha sendo facultada desde o processo de flexibilização do currículo regulamentado pela

<sup>5</sup> O FORPROEX foi criado em 1987, na primeira reunião nacional dos Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, promovida pela Universidade de Brasília. O Fórum surge de iniciativas das próprias universidades preocupadas com a definição de uma política de extensão nacional e com a presença de um interlocutor da extensão no campo político e ministerial (Queiroz, 2018).

instituição a partir da publicação da Resolução CEPE nº 01/1998, de 10 de dezembro de 1998. Em 2011, Carneiro, Collado e Oliveira (2014) mostraram que dos 65 cursos de graduação da UFMG existentes à época na instituição, 81,25% deles previam possibilidades de aproveitamento da participação discente em atividades de extensão, e que eles estavam distribuídos por todas as unidades acadêmicas e áreas de conhecimento na instituição, embora as formas de creditação não fossem uniformes entre os cursos.

Antes mesmo da Resolução CNE/CES nº 07/2018, a UFMG havia procurado responder à meta 12.7 do PNE 2014-2024 por meio da aprovação da Resolução nº 12, de 22 de setembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), órgão colegiado máximo de deliberação em matéria acadêmica da universidade. A retromencionada Resolução CEPE ampliou as possibilidades de integralização de créditos advindos da extensão nos currículos da graduação da instituição através de matrícula em uma atividade acadêmica curricular de natureza optativa que estava integrada com um programa ou projeto de extensão, cujo assunto era a formação em extensão universitária.

A regulamentação da integralização de créditos curriculares oriundos da extensão, indissociada com o ensino na UFMG, ensejou parceria entre as Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão na realização de ações de fomento à Formação em Extensão na universidade<sup>6</sup>. Mais tarde, para se adequar à Resolução do CNE/CES nº 07/2018, ambas as Pró-Reitorias estreitaram o trabalho conjunto e nomearam uma comissão híbrida para estudar a matéria e propor uma minuta atualizada da Resolução para ser discutida pelas Câmaras de Graduação e de Extensão, e depois pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição. Do trabalho dessa Comissão resultou a minuta de Resolução que originou a Resolução CEPE nº 10, de 10 de outubro de 2019, que estabeleceu diretrizes curriculares para a integralização de atividades acadêmicas de Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG, regulamentando e disciplinando o cumprimento da integralização mínima de 10% dos créditos curriculares em atividades de extensão indissociadamente do ensino.

Foi a partir da aprovação da nova Resolução do CEPE que uma nova Comissão conjunta foi nomeada, dessa vez para acompanhar e assessorar a implementação da Formação em Extensão nos currículos de graduação dos cursos da universidade, cujos resultados constituem o objeto deste artigo.

### **Formação em extensão universitária: extensão e ensino indissociados**

A terminologia "Formação em Extensão Universitária" foi criada na UFMG em 2015 por meio da Resolução CEPE nº 12/2015. Ela foi definida inicialmente como "um mecanismo para a integralização de créditos em cursos de graduação, mediante a participação dos estudantes em atividades optativas integrantes de programas ou projetos de extensão universitária" (UFMG, 2015). Ou seja, a resolução criou um módulo de atividade acadêmica curricular de natureza optativa, integrado a um programa ou projeto de extensão – que são as modalidades de atividade de extensão mais complexas e com maior potencial de atender às diretrizes de extensão universitária – que eram passíveis de receber matrícula pelos discentes de graduação e de se fazerem presentes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos como uma das possibilidades para integralização de créditos (UFMG, 2015).

Mais tarde, para se adequar à normativa nacional, a Formação em Extensão Universitária foi atualizada por meio da Resolução nº 10, de 10 de outubro de 2019, do CEPE, e passou a ser definida

<sup>6</sup> Tipos de atividades acadêmicas curriculares: programa, projeto, disciplina, evento e estágio.

como “um conjunto de atividades acadêmicas curriculares que permitem a integralização de carga horária nos percursos curriculares dos cursos de graduação por meio da participação dos estudantes em atividades de extensão universitária” (UFMG, 2019). A nova resolução ampliava, portanto, o módulo de atividades denominado Formação em Extensão Universitária, citado anteriormente, para contemplar a interseção entre os cinco tipos de atividades acadêmicas curriculares<sup>7</sup> com os cinco tipos de atividades de extensão<sup>8</sup>.

A Formação em Extensão Universitária na UFMG deveria, no prazo estabelecido pela normativa nacional, passar a figurar na estrutura curricular de cada curso de graduação em um percentual mínimo de 10 % (dez por cento) e a constar no Projeto Pedagógico do Curso (Art. 3º). Ela poderia incluir, além das ações institucionais, aquelas de natureza governamental e não governamental, que atendam a políticas públicas municipais, estaduais e nacionais (parágrafo único do Art. 2º).

A universidade vetou a integralização da carga horária em Formação em Extensão Universitária por meio da participação do estudante em cursos e eventos como mero ouvinte ou espectador (§1º do Art. 4º), e vetou também que o cumprimento da Formação em Extensão Universitária se desse exclusivamente por meio de atividades de extensão das modalidades curso e evento (§3º do Art. 3º). É possível observar que tal posicionamento da instituição tem como inspiração as diretrizes da extensão que preconizam a interação dialógica e o impacto na formação discente, estimulando o protagonismo estudantil. A universidade privilegia, portanto, a ativa participação do estudante nessas modalidades de extensão. Por fim, a norma institucional permitiu que a integralização curricular da Formação em Extensão Universitária pudesse ocorrer, excepcionalmente, por meio de atividades acadêmicas curriculares do tipo estágio, desde que haja previsão de intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas e demonstração de sua pertinência nos termos das diretrizes e normas referentes ao Estágio Curricular e Extensão Universitária, como por exemplo o Internato Rural (§5º do Art. 5º) (UFMG, 2019).

A operacionalização da Formação em Extensão Universitária na UFMG se dá pelo cadastro, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA), de uma das modalidades de atividade acadêmica curricular acrescida do indicador de que integraliza extensão e pelo registro da atividade de extensão vinculada a ela no Sistema de Informação da Extensão (SIEEX).

A ementa das referidas atividades deve evidenciar a abordagem extensionista e a consonância com os princípios defendidos pela extensão universitária, que são aqueles encontrados na Política Nacional de Extensão Universitária do FORPROEX, da qual a UFMG é colaboradora e signatária, nas normas e documentos institucionais, nos Planos de Desenvolvimento Institucional<sup>9</sup> e nas Resoluções editadas pelos órgãos colegiados de deliberação da universidade, como o já citado Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e as Câmaras Acadêmicas que derivam dele, o Conselho Universitário, as Congregações das Unidades Acadêmicas e as Câmaras Departamentais.

As atividades de extensão que integram a Formação em Extensão Universitária devem estar em consonância com a Resolução nº 08, de 05 de novembro de 2020, do CEPE, que, por sua vez, guarda alinhamento com as cinco diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Extensão Universitária do

7 O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é uma exigência legal prevista por um conjunto de normas, dentre as quais as que criaram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por intermédio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. É um documento que passou a ser exigido a partir de 2004 para renovação periódica do credenciamento das Universidades pelo MEC. A UFMG possui três PDIs editados até o momento (PDI 2008-2012, PDI 2013-2017 e PDI 2018-2022).

8 Portaria Conjunta nº 23, de 05 de dezembro de 2019, atualizada pela Portaria Conjunta nº 6324, de 30 de agosto de 2021.

9 Tipos de atividades acadêmicas curriculares: programa, projeto, disciplina, evento e estágio.

FORPROEX, a saber: Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão, Impacto na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social. Já o detalhamento dos procedimentos que devem ser adotados pelos estudantes para a realização da Formação em Extensão Universitária devem ser registrados nos Regulamentos dos Cursos.

Importante destacar que, tendo em vista os núcleos formativos que devem compor a estrutura curricular dos cursos de graduação da UFMG, a Formação em Extensão Universitária deve ser contemplada, prioritariamente, no Núcleo Específico, que é composto por atividades acadêmicas curriculares de natureza obrigatória e optativa. Esse Núcleo, de acordo com as Normas Gerais de Graduação<sup>10</sup> da universidade, é constituído pelos saberes característicos do curso, contemplando a aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para o desenvolvimento das competências esperadas na área de atuação do egresso.

Os cursos da graduação da UFMG podem, portanto, valer-se de diversas alternativas para incorporar a extensão ao currículo, revendo inclusive práticas comumente adotadas no âmbito da instituição de se contemplar a extensão majoritariamente no grupo de atividades acadêmicas complementares, que constituem componentes curriculares que promovem a integração de conhecimentos de natureza científica, tecnológica, artística ou humanística, enriquecendo a formação acadêmica, que incluem também outras atividades de ensino e atividades de pesquisa.

## **Metodologia de trabalho da comissão**

Tal qual as metodologias extensionistas, a UFMG adotou a construção coletiva e o diálogo para a implementação dessa importante meta educacional regulamentada pelo CNE/CES. A recepção da Resolução nº 07/2018 do CNE/CES ensejou a mobilização conjunta das Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, às quais cabia oferecer suporte aos Colegiados de Curso de Graduação, aos Núcleos Docentes Estruturantes e aos Centros de Extensão da universidade para a consecução do objetivo de tornar a extensão parte das trajetórias discentes da instituição.

A primeira resposta dessas Pró-Reitorias foi a nomeação de uma Comissão conjunta, composta por duas Técnicas em Assuntos Educacionais da Diretoria Acadêmica da PROGRAD, uma Técnica em Assuntos Educacionais da Diretoria de Avaliação da Extensão da PROEX, um Técnico em Assuntos Educacionais e um docente da Diretoria de Fomento da Extensão, para estudar a matéria e propor uma minuta de Resolução a ser debatida pelas Câmaras de Graduação e de Extensão e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que resultou na Resolução nº 10/2019 do CEPE, em que atualizou a Formação em Extensão Universitária e revogou a Resolução de 2015.

Tendo como principais implicados no processo de reforma e reestruturação curricular os Colegiados de Curso de Graduação, as PROGRAD e PROEX procuraram dar suporte para o trabalho e também envolver outras instâncias importantes para a formulação da proposta com garantia de qualidade e de atendimento dos pressupostos do ensino e da extensão. Para isso, foi nomeada uma segunda Comissão Conjunta<sup>11</sup> para se realizar o acompanhamento da implementação da Formação em Extensão Universitária na UFMG, que foi composta por uma Técnica em Assuntos Educacionais

<sup>10</sup> O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é uma exigência legal prevista por um conjunto de normas, dentre as quais as que criaram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por intermédio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. É um documento que passou a ser exigido a partir de 2004 para renovação periódica do credenciamento das Universidades pelo MEC. A UFMG possui três PDIs editados até o momento (PDI 2008-2012, PDI 2013-2017 e PDI 2018-2022).

<sup>11</sup> Portaria Conjunta nº 23, de 05 de dezembro de 2019, atualizada pela Portaria Conjunta nº 6324, de 30 de agosto de 2021.

da Diretoria Acadêmica da PROGRAD, uma docente do Instituto de Ciências Exatas representante da Câmara de Extensão, um Técnico em Assuntos Educacionais da Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão da PROEX e uma docente da Escola de Enfermagem, Diretora de Fomento e Avaliação da Extensão da PROEX, presidente da Comissão.

Sempre com a premissa de interação dialógica e de construção coletiva para se responder aos vários cursos da universidade, de todas as áreas do conhecimento e com todas as suas particularidades, essa comissão implementou uma série de atividades e de documentos orientadores que serão detalhados a seguir.

## Resultados

Definidos os parâmetros institucionais a serem observados pelos cursos de graduação para integralizar a Formação em Extensão Universitária, por meio da publicação da Resolução CEPE nº 10/2019, de 10 de outubro de 2019, o trabalho da Comissão foi encaminhado no sentido de efetivar ações que pudessem apoiar os cursos de graduação, com vistas a possibilitar a implementação da referida Formação.

Como parte das suas atividades iniciais, a Comissão desenvolveu ações para adequar o Sistema Acadêmico da Graduação, a fim de que as atividades acadêmicas curriculares que articulam a Formação em Extensão Universitária pudessem ser identificadas. Assim, foi incluído um marcador no cadastro das referidas atividades, permitindo o registro desse dado. Esse marcador, além de possibilitar que essa informação possa constar nos documentos emitidos pela instituição, pode, futuramente, favorecer a avaliação dessa política, uma vez que pode viabilizar, entre outros, a emissão de relatórios que podem ser utilizados como fonte para auxiliar os estudos conduzidos sobre essa questão.

Em seguida, foram realizadas Rodas de Conversa temáticas com as Coordenações de Colegiado de Curso e Coordenadores de CENEX, bem como houve a participação da Comissão em eventos internos da UFMG a partir das demandas dos cursos. Esses eventos, além de oportunizarem à Comissão prestar esclarecimentos sobre a sua metodologia de trabalho, bem como informar sobre os aspectos conceituais e normativos relacionados à Formação em Extensão Universitária, viabilizaram a escuta das inquietações dos cursos ante às especificidades das suas propostas formativas e dinâmicas de trabalho. Nessa perspectiva, tais debates foram fundamentais para a (re)organização da agenda de trabalho da Comissão, uma vez que, a partir das demandas apresentadas, foi possível estabelecer linhas de ação que pudessem melhor convergir com as expectativas e realidades de cada curso/área de conhecimento.

Como um dos desdobramentos, para estabelecer um canal mais próximo de diálogo com a comunidade acadêmica, a Comissão criou uma turma no Moodle, que reúne Coordenações de Colegiado, de Centros de Extensão e membros dos Núcleos Docentes Estruturantes, contando com mais de 300 participantes. Esse espaço funciona como um repositório de documentos, produzidos em sua maioria pela própria Comissão, que esclarecem sobre os conceitos, diretrizes e fluxos de operacionalização da Formação em Extensão Universitária. No tocante especificamente ao material elaborado pela Comissão, foram disponibilizados na referida turma os documentos cujo detalhamento é apresentado no quadro a seguir:

**Quadro 1 - Síntese dos materiais produzidos pela Comissão até março de 2022.**  
**Tipos de atividades acadêmicas curriculares: programa, projeto, disciplina, evento e estágio.**

<b>Título do documento</b>	<b>Conteúdo</b>
Formação em Extensão Universitária	1. Base legal; 2. Extensão universitária: conceito e diretrizes; 3. O conceito de extensão universitária e sua relação com o ensino de graduação; 4. Diretrizes extensionistas na formação em extensão; 5. A integralização da carga horária de formação em extensão nos cursos de graduação da UFMG; 6. Atividades acadêmicas curriculares de formação em extensão contempladas pelos Editais conjuntos PROEX/PROGRAD por área temática de extensão: Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Trabalho.
Trajetórias para Formação em Extensão na UFMG	1. Introdução; 2. Ciclos de Debates; 3. Fluxo de proposição e aprovação da Formação em Extensão; 4. Trajetórias identificadas de Formação em Extensão; 5. Propostas em concepção; 5.1. Engenharia de Alimentos; 5.2. Engenharia de Minas; 5.3. Engenharia de Sistemas; 5.4. Engenharia Florestal; 5.5. Zootecnia; 6. Propostas aprovadas pela Câmara de Graduação; 6.1. Nutrição; 6.2. Gestão Pública; 7. Conclusão.
Formação em Extensão na UFMG - Perguntas Frequentes - FAQ	Apresenta as dúvidas recorrentes apresentadas à Comissão pela comunidade acadêmica da UFMG, com os respectivos esclarecimentos.

Fonte: Os autores (2022).

A turma do Moodle<sup>12</sup> é utilizada também para divulgar a agenda e os documentos dos eventos organizados pela Comissão, como fórum de discussão planejado para o compartilhamento de experiências desenvolvidas pelos Cursos de Graduação, bem como o esclarecimento de dúvidas sobre a temática, que podem ser tratadas pela Comissão e pelo próprio grupo de participantes.

Para fortalecer a dimensão formativa, a Comissão realizou uma série de eventos que contaram com a participação de convidados internos e externos à instituição, possibilitando importantes reflexões e discussões sobre o tema. Sob o formato de Ciclos de Debates, foram organizados cinco encontros, conforme especificados no quadro abaixo, os quais podem ser visualizados no canal do YouTube "Extensão UFMG":

**Quadro 2 - Síntese dos Ciclos de Debates realizados pela Comissão, 2022.**

<b>Número do Encontro</b>	<b>Convidado(a)</b>	<b>Tema da Palestra</b>
1º Encontro	Profª. Olgamir Amancia Ferreira (UNB).	Por que integralizar a extensão nos currículos de graduação?
2º Encontro	Prof. Wagner Curi (UFOP), Profª Heloísa Costa (UFMG).	Experiência da integralização da extensão nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra.
3º Encontro	Profa. Simone Nacaguma (Unifesp), Profa. Betânia Parizzi (UFMG), Prof. Eugênio Tadeu (UFMG)	Integralização da extensão na área de linguística, letras e artes.
5º Encontro	Coordenações dos cursos de graduação em Engenharia, sediados na Escola de Engenharia - Campus Pampulha - UFMG.	Integralização da formação em extensão nos cursos de graduação da UFMG.

Fonte: Os autores (2022)

12 Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment

Ainda em relação aos eventos, a Comissão foi convidada para apresentar a experiência da UFMG em encontros realizados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), os quais possibilitaram a ampliação do repertório de conhecimento sobre o assunto. Com efeito, a oportunidade de expor e discutir as ações concebidas pela UFMG para um público formado por pesquisadores que investigam a temática, bem como pessoas fortemente interessadas no assunto, constituiu uma forma de avaliar com um coletivo amplo e especializado algumas atividades desenvolvidas pela Comissão, sendo uma ação fundamental para o aprimoramento do trabalho. Situação análoga foi vivenciada quando a Comissão apresentou o trabalho intitulado "Formação em Extensão Universitária na UFMG: concepção e implementação da integralização curricular da Extensão", no IX Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU), em que pôde realizar significativas trocas, debatendo as atividades em curso na UFMG com os participantes do Congresso.

Por fim, vale registrar que, para o planejamento e encaminhamento das atividades cujos resultados estão aqui descritos, a Comissão manteve reuniões regulares, uma vez por semana, por cerca de duas horas, de junho de 2020 a março de 2022.

## **Considerações finais**

A inserção da extensão na estrutura curricular dos cursos de graduação da UFMG foi pensada de forma a se assegurar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; ou seja, foi realizado um esforço coletivo para garantir que a extensão não passasse a integrar o currículo como uma atividade isolada, dissociada do ensino e da pesquisa. Adotar a Formação em Extensão Universitária para implementar a exigência legal no âmbito da UFMG condiz com a visão de uma extensão que é em si uma atividade formativa de alto impacto nos percursos discentes e que se alinha a uma universidade atenta às questões sociais, políticas e econômicas do seu entorno. Por isso, para a UFMG, não basta permitir a integralização de créditos oriundos de atividades de extensão, é necessário pensá-las integradas ao ensino, cuja organização se dá pelo currículo.

Tratamos de um novo paradigma para o ensino de graduação que exige, por conseguinte, uma mudança na concepção de formação e de currículo. Sua implementação requer, portanto, a revisão de práticas acadêmicas e, conseqüentemente, o processo de ensino-aprendizagem tão comumente repetido nos últimos anos. Deriva daí a importância da parceria estabelecida entre as Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação, e o compromisso de operacionalizar a exigência legal em diálogo permanente com docentes, colegiados de graduação, núcleos docentes estruturantes e centros de extensão.

Em setembro de 2022, momento de finalização deste artigo, do total de 91 cursos de graduação da UFMG, alguns Colegiados de Curso de Graduação estão em processo de discussão e encaminhamento de suas reformas curriculares. Outros colegiados já submeteram novos Projetos Pedagógicos de Curso à análise da Pró-Reitoria de Graduação. Os resultados serão implementados a partir do início do ano de 2023, e merecem ser monitorados para que seja assegurado o cumprimento dos objetivos da Formação em Extensão Universitária tal qual foram debatidos e deliberados pelos órgãos colegiados máximos da UFMG. A Comissão conjunta PROEX/PROGRAD permanece ativa, acompanhando o processo e prestando o apoio necessário para concretizar esse importante desafio.

## REFERÊNCIAS

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil.(1988). Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. Disponível em <[www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/...05.../CON1988](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/...05.../CON1988)> Acesso em 10 ago. 2022.

Carneiro, Patricia C. O; Collado, Danilo M. S.; Oliveira, Natália F. C. (2014). Extensão universitária e flexibilização curricular na UFMG. Interfaces Revista de Extensão da UFMG, v. 2, p. 4-26.

Conselho Nacional de Educação/Câmara de educação superior. (2018). Resolução CNE/CES nº 7/2018, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Jezine, Edineide. (2004). As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, Belo Horizonte. Disponível em <<https://www.ufmg.br/congrent/Gestao/Gestao12.pdf>> Acesso em 27 fev 2023.

Santos, J.H. de S.; Rocha, B.F.; Passaglio (2016) K.T. Extensão Universitária e Formação no Ensino Superior. [s.l.] V.7, N.1, p.23-28. Disponível em <<https://periodicos.ufs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087/pdf>> Acesso em 27 fev 2023.

Universidade Federal de Minas Gerais. (2015). Resolução CEPE nº 12/2015, de 22 de setembro de 2015. Cria e regulamenta a Formação em Extensão Universitária na UFMG. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Universidade Federal de Minas Gerais. (2019). Resolução CEPE nº 10/2019, de 10 de outubro de 2019. Estabelece diretrizes curriculares para a integralização de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG e revoga a Resolução CEPE no 12/2015, de 22 de setembro de 2015. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

**DATA DE SUBMISSÃO: 27/09/2022**

**DATA DE ACEITE: 28/09/2023**